



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

EDITAL Nº 154/2025

Assunto: convocação da 31ª sessão ordinária de 2025.

Pelo presente, ficam os senhores vereadores convocados para a 31ª sessão ordinária do corrente ano, a ser realizada em 2 (dois) de setembro de 2025, terça-feira, com início às 14h (catorze horas), na sede da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, com a seguinte pauta:

1 PEQUENO EXPEDIENTE:

1.1 Apreciação de atas de sessões anteriores;

1.2 Registro de correspondências destinadas ao Corpo Legislativo e de proposições protocoladas na Diretoria de Documentação e Assessoria Parlamentar, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno;

1.3 Protocolo verbal de proposições;

1.4 Uso da Tribuna Livre por cidadãos inscritos nos termos do artigo 115 do Regimento Interno;

1.5 Manifestação de vereadores sobre proposições e assuntos de interesse da comunidade;

1.6 Discussão e votação de proposições escritas que dependam de deliberação do Plenário;

1.7 Manifestação de vereadores sobre projetos protocolados para a sessão.

2 ORDEM DO DIA:

2.1 ADIADAS, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

PROJETO DE LEI Nº 35/2025, de autoria do vereador Bruno Sucesso, que institui Diretrizes e Objetivos da Política Municipal de Empreendedorismo Feminino;

PROJETO DE LEI Nº 38/2025, de autoria dos vereadores Ismael Brasilino e Sidiney Guedes, que institui o Programa "Centro Vivo - Bragança em Movimento";



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

2.2 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

PROJETO DE LEI Nº 41/2025, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que institui o Programa Municipal "Aprendiz Bragantino" no âmbito da Administração Pública do Município de Bragança Paulista;

PROJETO DE LEI Nº 42/2025, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com a União e com o Governo do Estado de São Paulo;

2.3 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO:

PROJETO DE LEI Nº 56/2025, de autoria do vereador Jota Malon, que dispõe sobre denominação de bem público (*passa a denominar-se Antônio Pinto de Godoy a Estrada Municipal localizada no bairro Estiva do Agudo*);

3 GRANDE EXPEDIENTE:

3.1 Manifestação de vereadores sobre assuntos de relevância municipal, estadual ou nacional;

3.2 Deliberação e/ou encaminhamento de proposições protocoladas verbalmente na sessão;

4 ASSUNTOS DE INTERESSE PESSOAL: manifestação de vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

Casa do Poder Legislativo, 29 de agosto de 2025


SEBASTIÃO GARCIA AMARAL
Presidente da Câmara


Erika Regina Leonetti
Especialista em Gestão Legislativa
(Diretoria Legislativa)